



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 11 de Junho de 2019

William Manoel da Silva
Secretário Adm. e Planejamento

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE SOB Nº 09/2019**

1. Abertura do Certame

Às 13:00 horas do dia 11 de Junho de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2019 de 02/01/2019, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILLIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGÉLICA RODRIGUES OLIVEIRA, THAIS REGINA MELO DA SILVA, e o Sr. OMAR CARDOSO ROSA FILHO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BACIAS DE CONTENÇÃO.

2. Credenciamento:

A CPL constatou que as empresas convidadas entregaram antecipadamente, nessa Comissão, os envelopes de habilitação e propostas.

Apos, a CPL procedeu o credenciamento das empresas, verificando que as mesmas não mandaram representante para acompanhar os trabalhos.

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	S	17.231.055/0001-05	JOAO CARLOS VICENTE DE ARAUJO	956.887.141-15
FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	S	20.886.469/0001-87	MAXMILIANO ARAUJO PEREIRA	718.777.381-15
CONSTRUPAV SERVICOS LTDA	S	28.661.713/0001-15	RAFAEL DONIZETE DA SILVA	950.715.471-04

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação.

Após minuciosa verificação, a Comissão declarou habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
---------	----------	----------	--------

William Manoel da Silva
CP
JAC



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

CONSTRUPAV SERVICOS LTDA	28.661.713/0001-15	Aprovado	Habilitado por apresentar toda a documentação exigida no edital .
FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.886.469/0001-87	Aprovado	Habilitado por apresentar toda a documentação exigida no edital.
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	Aprovado	Habilitado por apresentar toda a documentação exigida no edital.

A CPL considerando a habilitação de todos e ainda tendo em vista que as empresas proponentes encaminharam o termo de renúncia ao direito de recurso da fase de habilitação, a comissão dá prosseguimento aos trabalhos com a abertura das propostas.

4. Abertura de Propostas

A CPL iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, verificou que todas as propostas são válidas e apresentadas em conformidade com o edital:

LOTE 1

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			Quantidade: 71.791,1900		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	classificação	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA - EPP	17.231.055/0001-05	1º	2,0500	147.171,9395	Vencedor
FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.886.469/0001-87	2º	2,0900	150.043,5871	Perdedor
CONSTRUPAV SERVICOS LTDA	28.661.713/0001-15	3º	2,1000	150.761,4990	Perdedor

5. Recursos

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso da fase de julgamento das propostas, nos termos do art. 109, da Lei Federal 8666/93.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar e a relatar, a CPL encerrou os trabalhos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

WILLIAM MANOEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JACIRENE ANGÉLICA RODRIGUES OLIVEIRA

Membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Membro

OMAR CARDOSO ROSA FILHO

Engenheiro do Município